



VALE GARANTE DATA BASE ATÉ 30 DE NOVEMBRO



Rts da Vale anunciam agenda das negociações



Do Stefem, Damasceno, Luiz Carlos, Novarck e Aguiar

O STEFEM participou nesta terça-feira, 15 de outubro, da primeira reunião com a Vale para tabular a agenda de discussões do Acordo Coletivo de Trabalho 2019.

A empresa começou por apresentar o documento que garante a nossa data-base, até o próximo dia 30 de novembro, o que garante a retroatividade do que vier a ser acordado até esta data a 1º de novembro. De imediato, nos preocupa o estabelecimento desta data-limite de negociações, principalmente porque as negociações efetivas começarão apenas nos dias 29 e 30 de outubro, com um segundo encontro previsto para 5 de novembro. O documento nos trouxe outra preocupação mais grave, quando faz questão de frisar que até a finalização e aprovação do novo acordo não poderá haver “a incorporação de cláusulas aos contratos de trabalho ou a ultratividade do

Acordo Coletivo ora em debate (ACT 2018/2019)”. Isto seria o mesmo que afirmar que, findado o prazo de 30 de novembro, caso não seja prorrogado, o atual acordo coletivo perde a sua validade.

A despeito desta preocupação e de afirmar as dificuldades conhecidas em razão das recentes tragédias com barragens, a empresa afirmou que “não há nenhum risco de termos reajuste zero nos salários e próxima PL”.

SETE PONTOS

Na entrega da carta de “Data-Base”, a empresa afirmou que começará as discussões pelas cláusulas sociais, nos próximos dias 29 e 30. Enumerou sete pontos que pretende discutir. São eles:

- ✓ Manutenção da cláusula de adicional noturno;
- ✓ Regulamentação do tele trabalho;
- ✓ Regulamentação de patentes;
- ✓ Rediscussão do “reembolso educacional” e nova regulamentação para a formação e tecnólogo;
- ✓ Regulamentação de horário de trabalho em viagens a serviço;
- ✓ Alteração de prazo para requerer férias;
- ✓ Extensão do direito ao auxílio creche e auxílio babá, de forma a uniformizá-lo para todos os beneficiários